

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº. 1250/2008

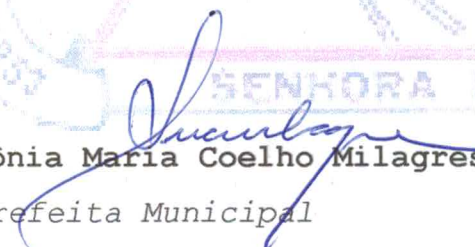
Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual em conformidade com a Proposta Orçamentária para o exercício 2009”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, prefeita municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Plano Plurianual, em conformidade com a Proposta Orçamentária para o exercício 2009.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Senhora dos Remédios, 30 de dezembro de 2008.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br

